

Sinaval proporrá limitação para os afretamentos

A nova Constituição brasileira deve determinar um limite para os afretamentos (aluguel) de navios estrangeiros pelas empresas de navegação do País. A proposta será levada à Constituinte



Peter Landsberg

pelo Sindicato da Indústria de Construção Naval (Sinaval), com o argumento de que a medida tem como objetivo reduzir a tonelagem de navios afretados atualmente pela armadilha brasileira — 11 milhões de toneladas de porte bruto (tpb) alugadas num total de 20 milhões de tpb que soma a frota mercante nacional — e garantir novas encomendas de navios à indústria brasileira de construção naval.

Segundo o Presidente do Sinaval e do estaleiro Verolme, Peter Landsberg, a indústria brasileira de construção naval está operando atualmente com 50 por cento de ociosidade e, dos 18 mil homens que hoje emprega nos seus estaleiros, só 12 mil são realmente necessárias. "Somos um dos raros segmentos industriais que não viveu o boom do Plano Cruzado mas agora também sofre os prenúncios de recessão do País, pois como todas as empresas, precisa cortar custos".

Peter Landsberg acha desnecessário que a Constituição do País desça a detalhes da legislação que regula a operação do transporte marítimo brasileiro de cabotagem ou longo curso, mas defende que a nova Carta reconheça a necessidade de o Brasil possuir uma marinha mercante nacional e uma indústria naval fortes. "Um País que tem seu futuro hoje nas mãos do sucesso do seu comércio externo, feito em sua maior parte através da via marítima, não pode prescindir de controlar o transporte de suas mercadorias com uma frota mercante própria e eficiente", afirma Landsberg.